

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES

RESOLUÇÃO Nº 238, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o RAG – Relatório Anual de Gestão, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove).

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 57ª (quinquagésima sétima) reunião extraordinária realizada online, através do grupo de Whatsapp do Conselho Municipal de Saúde, no dia 31 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Itamar Francisco Teixeira

Presidente